

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.006644/2024-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.026/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário, recursos humanos, alimentação) e transporte por empresas especializadas, visando à realização da 574ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Cofen na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Quais empresas locais prestaram orçamento para esta licitação, levando em consideração o valor referente a 1 diária, que excede as 10 horas permitidas por lei para a jornada de trabalho do motorista?

RESPOSTA: Conforme o previsto no item 5.1.1 do Termo de Referência (anexo I do Edital), uma vez que o dispositivo estabelece que é de responsabilidade da contratada substituir seus colaboradores em serviço, inclusive com controle da escala de trabalho dos profissionais, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho, além do previsto na legislação, respeitando a carga horária de cada profissão.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Qual foi a franquia de quilometragem utilizada para a realização da pesquisa de preços?

RESPOSTA: Seguindo o disposto no item 3.7.2 do Termo de Referência (anexo I do Edital), a tabela constante no item 1.1 do referido documento estabelece a disponibilização de veículos com quilometragem livre nos horários determinados. Portanto, as cotações foram realizadas com base nesse critério.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506043** e o código CRC **4DE84BEA**.

